



PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RISCOS,
CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE – SURIS
Departamento de Controles Internos e Compliance – DECIC

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS
4º trimestre de 2018

Fevereiro de 2019.

EQUIPE TÉCNICA

Elaboração

Eduardo da Silva Monteiro – Economista – Analista da SURIS

Elton dos Santos Silveira – Economista – Analista do DECIC

Coordenação

Hélio de Paula e Silva – Superintendente de Gestão de Riscos

Carlos Dickel da Fontoura – Chefe do Departamento de Controles Internos e
Compliance

Diretor-Presidente

Orlando Pessuti

Sumário

1. INTRODUÇÃO	6
2. GERENCIAMENTO DE RISCOS NO BRDE: ESTRUTURA E NORMATIVOS	7
2.1. Objetivos e Estrutura	7
2.2. Metodologia e Políticas.....	7
2.3. Principais Riscos.....	8
2.3.1. Risco Operacional	8
2.3.2. Risco de Mercado.....	8
2.3.3. Risco de Crédito	9
2.3.4. Risco de Liquidez	9
2.3.5. Risco Socioambiental	10
2.3.6. Gerenciamento de Capital	10
2.4. Comunicação e Informação dos Riscos.....	11
3. RISCO DE CRÉDITO	11
3.1. Exposição ao Risco de Crédito (RWAcpad).....	11
3.1.1. Exposição por componente do RWAcpad	11
3.1.2. Exposição por Unidade Geográfica	12
3.1.3. Exposição por Setor Econômico.....	13
3.1.4. Concentração da Carteira de operações	14
3.2. Atraso, Inadimplência e Recuperação de Crédito.....	14
3.2.1. Operações em Atraso.....	15
3.2.2. Valores Baixados em Prejuízo.....	15
3.2.3. Valores Provisionados	16
3.3. Exposição ao Risco de Crédito	17
4. RISCO OPERACIONAL	21

5. RISCO DE LIQUIDEZ	22
5.1. Piso Técnico de Disponibilidades Financeiras	22
6. RISCO DE MERCADO	23
6.1. Cálculo da Parcela RWACAM (Ativos Ponderados pelo Risco referente à exposição cambial)	23
6.2. Cálculo da Parcela RWAACS (Ativos ponderados pelo risco referente ao risco de variação nos preços de ações)	23
6.3. Cálculo das Parcelas RWAJUR (Ativos ponderados pelo risco sujeitos à variação de taxa de juros) e RWACOM (Ativos ponderados pelo risco sujeitos à variação de preços de commodities)	24
6.4. Cálculo da Parcela RBAN	24
7. GESTÃO DE CAPITAL	25
7.1. Patrimônio de Referência (PR)	25
7.2. Índice de Capital de Nível 1 (IN1) e de Capital Principal	25
7.2.1. Índice de Capital de Nível 1 (IN1)	25
7.3. Adicional de Capital Principal.....	26
7.3.1. Adicional de Conservação do Capital Principal	27
7.3.2. Adicional Contracíclico do Capital Principal.....	27
7.4. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA – <i>Risk Weighted Assets</i>).....	27
7.5. Índice de Basileia.....	28
7.5.1. Apuração do Índice de Basileia e da Margem para Compatibilização	28

ÍNDICE DE GRÁFICOS, TABELAS E FIGURAS

Tabela 1 – Total das exposições e valor médio das exposições por trimestre.....	12
Tabela 2 – Distribuição da carteira de créditos por Unidade da Federação – 4T/2018.....	13
Tabela 3 – Valor total e médio da exposição por setor econômico no 4T/2018	13
Tabela 4 – Exposição dos maiores mutuários nos últimos 4 trimestres	14
Tabela 5 – Distribuição por faixa de tempo do saldo em atraso, inadimplente e saldo vencido – 4T/2018	14
Tabela 6 – Saldo das operações em atraso, bruto de provisões e com exclusão das baixadas para prejuízo, segmentado por Estado – 4T/2018	15
Tabela 7 – Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as já baixadas para prejuízo, por setor econômico – 4T/2018.....	15
Tabela 8 – Valores baixados em prejuízo, por setor econômico – 4T/2018.....	16
Tabela 9 – Provisões por setor econômico e ramo de atividade – 4T/2018.....	16
Tabela 10 – Exposição ao risco de crédito por segmento (final e média de período) – 4T/2018	17
Tabela 11 – Exposição ao risco de crédito por segmento e setor econômico – 4T/2018.....	18
Tabela 12 – Exposição ao risco de crédito por segmento, por região – 4T/2018.....	19
Tabela 13 – Exposição ao risco de crédito por segmento – 4T/2018.....	20
Tabela 14 – Patrimônio de Referência (PR).....	25
Tabela 15 – Detalhamento dos Ativos Ponderados pelos Riscos (RWA)	28
Tabela 16 – Patrimônio de Referência, RWA e Índice de Basiléia.....	29

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos ocupa posição estratégica dentro da gestão corporativa do BRDE. Além de zelar pela adoção das melhores práticas e pelo cumprimento adequado das recomendações dos órgãos reguladores, a gestão de riscos é realizada de forma a gerar informações e análises que possam subsidiar a tomada de decisões, contribuindo para a consecução das metas estratégicas da instituição.

Este relatório tem por objetivo a divulgação às partes interessadas, tanto de âmbito interno como externo, das informações qualitativas e quantitativas a respeito do gerenciamento de riscos no BRDE. O relatório é elaborado de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.678, de 31/10/2013, em linha com o Pilar III do novo Acordo de Basileia. Ressalta-se que o BRDE, por tratar-se de banco de desenvolvimento, não está obrigado ao cumprimento das exigências de tal normativo, o qual estabelece os critérios mínimos a serem seguidos para a divulgação de informações acerca do gerenciamento de riscos em instituições financeiras.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS NO BRDE: ESTRUTURA E NORMATIVOS

2.1. Objetivos e Estrutura

O gerenciamento de riscos no BRDE tem como objetivo mapear os eventos de riscos, sejam de natureza interna ou externa, que possam afetar as unidades de negócio ou de suporte e trazer algum impacto no resultado, capital ou liquidez do Banco. É realizado de forma contínua e evolutiva, buscando o constante aprimoramento dos instrumentos de controle, visando assegurar sua efetividade e consistência com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pelo BRDE.

Em consonância com seus valores institucionais, o BRDE pauta sua gestão de riscos pela valorização do conhecimento técnico e a gestão colegiada. A partir da coordenação executiva de um departamento específico e separado das unidades de negócio e de suporte, o gerenciamento de riscos conta com o respaldo de comitês específicos, subordinados às decisões da Diretoria e do Conselho de Administração. As atividades de gerenciamento de riscos também incluem os gestores das unidades, os quais atuam como agentes da gestão de riscos.

A Superintendência de Gestão de Riscos (SURIS), subordinada à Presidência, é a estrutura responsável por promover e coordenar o gerenciamento de riscos e realizar a apuração da necessidade de capital para as atividades do Banco, atendendo às determinações do Banco Central. O Departamento de Controles Internos e Compliance (DECIC) atua no aprimoramento dos Controles Internos, abrangendo o conjunto de políticas, processos e procedimentos instituídos pela Administração para assegurar que os ativos sejam protegidos, que os riscos sejam identificados e gerenciados adequadamente, que as informações relevantes para tomada de decisão estejam disponíveis tempestivamente e que as leis e regulamentos sejam respeitados no desempenho das atividades.

O BRDE dispõe de um Comitê de Riscos, sob a coordenação da Superintendência de Gestão de Riscos e com participação das Superintendências de Planejamento, Acompanhamento e Recuperação de Crédito, Crédito e Controle, Financeira e Infraestrutura. Esse Comitê é responsável pela análise de todos os assuntos que envolvem o gerenciamento de riscos e o sistema integrado de controles internos. Em uma alçada acima desse fórum específico, o Comitê de Gestão aprecia os mesmos temas, assessorando a Diretoria no desempenho de suas atribuições na gestão e controle dos riscos e do capital.

2.2. Metodologia e Políticas

O processo de gerenciamento de riscos do BRDE permite que os mesmos sejam identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados. Essa tarefa é de realização conjunta da área de riscos e dos gestores das unidades de negócio e suporte do Banco.

O BRDE dispõe de políticas, planos, normas e procedimentos que orientam o gerenciamento dos riscos, proporcionando uma base normativa uniforme e coerente que assegura uma estrutura de

controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade de suas atividades, processos e sistemas e a dimensão de sua exposição ao risco.

Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e demais normativos de risco	Gerenciamento do Risco Operacional
	Gerenciamento do Risco de Mercado
	Gerenciamento do Risco de Crédito
	Gerenciamento de Liquidez
	Gerenciamento de Capital
	Plano de Contingência e Continuidade de Negócios
	Manual de Controles Internos
	Procedimentos de prevenção ao crime de “lavagem de dinheiro” e combate ao terrorismo
	Política de Responsabilidade Socioambiental

As políticas de gerenciamento de risco estão alinhadas às melhores práticas de mercado e em conformidade com as leis e regulamentos emanados pelos órgãos supervisores.

2.3. Principais Riscos

2.3.1. Risco Operacional

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Banco, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes de atividades desenvolvidas pela instituição.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- ⇒ fraudes internas;
- ⇒ fraudes externas;
- ⇒ demandas trabalhistas;
- ⇒ segurança deficiente do local de trabalho;
- ⇒ práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- ⇒ danos a ativos físicos próprios ou em uso;
- ⇒ aqueles que acarretem a interrupção das atividades;
- ⇒ falhas em sistemas de Tecnologia de Informação (TI);
- ⇒ falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades.

2.3.2. Risco de Mercado

É a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

2.3.3. Risco de Crédito

É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, à reestruturação de instrumentos financeiros e custos de repactuação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

- a) o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos;
- b) a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;
- c) A possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações nos termos pactuados por interveniente, provedor do instrumento mitigador ou mandatário de cobrança;
- d) O risco de concentração, entendido como a possibilidade de perdas associadas a exposições significativas a uma mesma contraparte, a contrapartes com atuação em um mesmo setor econômico, região geográfica ou segmento de produtos ou serviços, a contrapartes cujas receitas dependam de um mesmo tipo de mercadoria ou atividade, aquelas associadas a um mesmo tipo de produto ou serviço financeiro e às quais o risco é mitigado por um mesmo tipo de instrumento.

2.3.4. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como: (a) a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (b) a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

São princípios norteadores do gerenciamento do risco de liquidez:

- I.** Assegurar que o BRDE disponha de uma estrutura de gerenciamento do risco de liquidez compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco;
- II.** Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez, considerando todas as operações realizadas nos mercados financeiros e de

capitais, assim como possíveis exposições contingentes ou inesperadas, tais como as advindas de serviços de liquidação, prestação de avais e garantias, e linhas de crédito contratadas e não utilizadas.

O BRDE possui normativos específicos que norteiam a gestão de liquidez, os quais estabelecem, dentre outros requisitos, o mínimo de disponibilidades livres de que o Banco deve dispor para fazer frente as suas operações.

2.3.5. Risco Socioambiental

A responsabilidade socioambiental das organizações é tema disseminado nos últimos anos no Brasil e no mundo, constituindo uma preocupação exteriorizada pela sociedade civil e pelos agentes econômicos que postulam alcançar um desenvolvimento sustentável, aquele que é economicamente viável, ambientalmente sustentável e socialmente justo. O sistema financeiro também passa por um processo de incorporação de ações relacionadas à responsabilidade socioambiental em resposta a essa tendência. Neste sentido, o Banco Central, através da Resolução nº 4.327, de 25/04/2014, normatizou as questões relativas ao Risco Socioambiental nas instituições financeiras.

A Resolução BACEN nº 4.327/14 instituiu um cronograma de implantação da estrutura e da política do gerenciamento do risco socioambiental. Neste sentido, foi aprovada, em dezembro de 2014, a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) do BRDE.

No decorrer de 2015 foram realizadas discussões com o público interno e externo, com o objetivo de definir o Plano de Ação da Política de Responsabilidade Socioambiental. Em julho o trabalho foi concluído e as ações propostas estão institucionalizadas por meio da Resolução nº 2.414/15.

Ressalta-se que anteriormente à própria Resolução BACEN que trata do gerenciamento do risco socioambiental, o BRDE já possuía como prática habitual a observância de requisitos de responsabilidade, tal como a exigência do licenciamento ambiental pelos órgãos governamentais competentes e a verificação da regularidade em relação à inexistência de trabalho escravo. Adicionalmente, existe o reporte das atividades de responsabilidade social das empresas apoiadas por meio de um anexo ao Relatório de Análise de projetos.

2.3.6. Gerenciamento de Capital

A gestão de capital é considerada por muitos analistas como o núcleo das regulamentações emanadas do Comitê de Basileia, combinando supervisão e gestão e abrangendo governança corporativa, cenários, tesouraria, testes e planejamento, envolvendo fatores críticos de solidez bancária. Consolida a gestão de todos os riscos e incorpora outros elementos, como requisitos de gestão, documentação e procedimentos de supervisão.

O processo de gerenciamento de capital contempla:

- I. Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- II. Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta; e
- III. Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Além de estabelecer os critérios para o gerenciamento de capital, os normativos e o Planejamento Estratégico para o período 2019-2021, também estipulam um nível de crise de capital, definido como “a situação em que as projeções para o prazo de 12 meses apontam para a possibilidade do Índice de Basileia tornar-se inferior a 14.”

2.4. Comunicação e Informação dos Riscos

A comunicação e a informação do gerenciamento de riscos são efetuadas através da emissão de relatórios periódicos de gerenciamento dos riscos. Esses relatórios, além de serem apreciados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do Banco, são apresentados e apreciados nos Comitês de Risco (CORIS) e de Gestão (COGES), dando, assim, conhecimento a todos os gestores do trabalho desenvolvido pela Superintendência de Gestão de Riscos.

3. RISCO DE CRÉDITO

3.1. Exposição ao Risco de Crédito (RWAcpad)

Os ativos ponderados pelo risco relativos ao risco de crédito (RWACPAD) relacionados pela Circular BACEN nº 3.644/13 englobam não somente as operações de financiamento, mas também os demais componentes do Ativo. Assim, itens como Títulos e Valores Mobiliários e bens do Ativo Permanente, ainda que não estejam sujeitos ao risco de crédito, integram o RWACPAD.

3.1.1. Exposição por componente do RWAcpad

As operações de crédito representam a maior parcela da exposição ao risco (saldo contábil da carteira ativa do BRDE ponderados ou mitigados pelos fatores específicos aplicáveis), conforme apresentado na **Tabela 1**, correspondendo, em dez-18, a 83% do RWA para o risco de crédito (RWAcpad).

Tabela 1 – Total das exposições e valor médio das exposições por trimestre

R\$ mil

Componente do RWA _{CPAD} (RWA para Risco de Crédito)*	final do período			
	2018-1T	2018-2T	2018-3T	2018-4T
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.991.308	11.796.366	11.543.481	11.652.330
CRÉDITO A LIBERAR EM ATÉ 360 DIAS	1.047.025	1.077.301	920.400	1.179.996
TVM E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	381.105	329.398	303.572	249.572
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	603.343	551.575	572.210	537.351
GARANTIAS PRESTADAS- AVAIS, FIANÇAS E COOBRIGAÇÕES	313.302	263.440	248.142	247.217
OUTROS DIREITOS	37.577	35.901	95.801	43.990
OUTROS ITENS	65.248	66.658	101.006	124.644
OUTROS VALORES E BENS	44.106	46.045	60.110	64.159
PERMANENTE	21.124	20.606	20.072	41.859
LIMITE DE CRÉDITO NÃO CANCELÁVEL INCONDICIONAL E UNILATERALMENTE PELA INSTITUIÇÃO	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES	17	8	20.824	18.626
TOTAL	14.438.907	14.120.638	13.784.612	14.035.101

Componente do RWA _{CPAD} (RWA para Risco de Crédito)*	média do trimestre			
	2018-1T	2018-2T	2018-3T	2018-4T
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.817.015	11.859.536	11.560.821	11.637.470
CRÉDITO A LIBERAR EM ATÉ 360 DIAS	1.024.784	1.058.133	932.222	1.073.776
TVM E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	374.591	327.636	302.000	244.769
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	610.826	567.199	560.894	559.975
GARANTIAS PRESTADAS- AVAIS, FIANÇAS E COOBRIGAÇÕES	315.936	280.320	251.505	248.293
OUTROS DIREITOS	39.184	41.579	61.856	51.489
OUTROS ITENS	65.383	66.287	78.017	110.706
OUTROS VALORES E BENS	44.107	45.512	50.830	62.557
PERMANENTE	21.266	20.768	20.243	41.936
LIMITE DE CRÉDITO NÃO CANCELÁVEL INCONDICIONAL E UNILATERALMENTE PELA INSTITUIÇÃO	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES	10	7	6.943	6.212
TOTAL	14.247.720	14.200.691	13.747.314	13.926.478

3.1.2. Exposição por Unidade Geográfica

O BRDE possui agências nas capitais dos estados da Região Sul – Curitiba (PR), Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS) – e Espaços de Divulgação nas cidades de Joinville, Chapecó e Lajes (SC); Lajeado, Caxias do Sul, Pelotas e Passo Fundo (RS); Toledo, Francisco Beltrão e Cascavel (PR).

O Banco atua ainda no Mato Grosso do Sul, por meio de Espaço de Divulgação estabelecido em Campo Grande. Existem também algumas operações no Estado de São Paulo, decorrentes de extensões de projetos de clientes estabelecidos na Região Sul ou atendidos por convênios com fabricantes de equipamentos agrícolas, e no estado do Mato Grosso, resultantes da recuperação de créditos de operações realizadas em 1994 e 1995 por cliente sediado na Região Sul.

A exposição da carteira de créditos por Unidade da Federação (**Tabela 2**) guarda grande estabilidade.

Tabela 2 – Distribuição da carteira de créditos por Unidade da Federação – 4T/2018

R\$ mil

UF	mar-18		jun-18		set-18		dez-18	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
PR	5.422.500	38,9%	5.358.461	38,8%	5.239.608	37,9%	5.256.847	38,0%
SC	4.067.338	29,2%	3.829.662	27,7%	3.567.636	25,8%	3.577.915	25,9%
RS	3.881.019	27,8%	4.062.717	29,4%	4.049.880	29,3%	4.113.874	29,8%
MS	473.770	3,4%	471.953	3,4%	457.557	3,3%	469.022	3,4%
SP	88.960	0,6%	89.844	0,7%	79.787	0,6%	76.220	0,6%
MT	6.758	0,0%	7.197	0,1%	6.939	0,1%	6.579	0,0%
Total da carteira	13.940.345	100,0%	13.819.833	100,0%	13.401.407	97,0%	13.500.457	97,7%

3.1.3. Exposição por Setor Econômico

A **Tabela 3** apresenta a distribuição da carteira de crédito do BRDE por setor econômico, definido de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0) do projeto (ou, na ausência deste, do mutuário), na posição de final de período e na média trimestral.

Em termos de macrossetores, há uma participação preponderante da Agropecuária, seguido pela Indústria e participações semelhantes de Comércio e Serviços e Infraestrutura. Ressalta-se que a participação relativa dos setores permanece praticamente a mesma dos três trimestres anteriores.

Tabela 3 – Valor total e médio da exposição por setor econômico no 4T/2018

R\$ mil

Setor / Ramo de Atividade	total final trimestre	%	média trimestre	%
Agropecuária	4.488.534	33,25	4.504.811	33,44
Produção de lavouras temporárias	1.779.789	13,18	1.774.427	13,17
Pecuária	1.586.386	11,75	1.603.885	11,91
Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	511.491	3,79	514.927	3,82
Produção de lavouras permanentes	265.767	1,97	267.176	1,98
Demais Agropecuárias	345.102	2,56	344.396	2,56
Indústria	3.335.681	24,71	3.317.862	24,63
Fabricação de Produtos Alimentícios	2.016.423	14,94	1.978.899	14,69
Fabricação de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias	47.090	0,35	48.080	0,36
Fabricação de Bebidas	174.488	1,29	176.041	1,31
Fabricação de Produtos de Metal, exceto Máquinas e Equipamentos	194.121	1,44	193.265	1,43
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	71.284	0,53	72.413	0,54
Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	83.891	0,62	85.689	0,64
Demais Indústrias	748.215	5,54	763.305	5,67
Infraestrutura	2.732.775	20,24	2.713.013	20,14
Eletricidade e Gás	1.341.715	9,94	1.316.044	9,77
Transporte, Armazenagem e Correio	1.213.526	8,99	1.218.505	9,05
Construção	81.189	0,60	82.509	0,61
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	96.345	0,71	95.956	0,71
Comércio e Serviços	2.943.467	21,80	2.933.838	21,78
Comércio por Atacado, exceto Veículos Automotores e Motocicletas	1.624.436	12,03	1.617.221	12,01
Comércio Varejista	327.743	2,43	326.474	2,42
Demais Comércios e Serviços	991.287	7,34	990.143	7,35
Total	13.500.457		13.469.525	

3.1.4. Concentração da Carteira de operações

A **Tabela 4** apresenta a participação relativa dos maiores mutuários do BRDE na exposição total do BRDE.

Tabela 4 – Exposição dos maiores mutuários nos últimos 4 trimestres

em %

Classificação	mar-18	jun-18	set-18	dez-18
maior	2,02	2,01	2,01	1,99
10 maiores mutuários	14,96	14,99	14,48	14,45
20 maiores mutuários	22,48	22,65	21,97	22,03
50 maiores mutuários	33,65	33,92	33,21	33,38
100 maiores mutuários	43,20	43,38	42,93	43,21

3.2. Atraso, Inadimplência e Recuperação de Crédito

O **saldo em atraso** corresponde ao **saldo contábil total** dos planos financeiros com parcela vencida, independente do tempo decorrido desde o vencimento.

Na apuração do **saldo inadimplente**, são aplicadas as **regras estabelecidas pela Resolução BACEN nº 2.682**, a qual estabelece os procedimentos para a classificação de risco das operações de crédito e para a constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa, que admitem contagem de tempo diferenciada para a constituição de provisão e classificação de risco, a depender do prazo de vencimento do contrato.

O **saldo vencido** corresponde apenas ao **valor da(s) parcela(s) vencida e não honrada**, e não de todo o valor do contrato a qual a(s) parcela(s) pertence.

Tabela 5 – Distribuição por faixa de tempo do saldo em atraso, inadimplente e saldo vencido – 4T/2018

Em R\$ mil

Faixa de atraso	Atraso	Inadimplência	Saldo vencido
0 até 14	16.260	16.260	5.277
15-60	31.568	31.568	3.668
61-90	116.072	116.072	14.973
91-180	155.539	84.694	10.069
181-360	54.317	54.317	15.069
+360	25.394	-	38
Total Geral	399.149	302.911	49.095

3.2.1. Operações em Atraso

A **Tabela 6** apresenta o saldo contábil das operações com parcelas em atraso, incluídas as provisões e excluídas as baixadas em prejuízo (valores inadimplidos com permanência de classificação de risco H, desde que apresente atraso superior a 180 dias). Está incluído no cálculo todo o saldo de planos com parcelas em atraso, independente do tempo decorrido desde o vencimento e desde que não baixada para prejuízo.

Tabela 6 – Saldo das operações em atraso, bruto de provisões e com exclusão das baixadas para prejuízo, segmentado por Estado – 4T/2018

R\$ mil

UF	Total UF	Faixa de atraso					
		até 14 d	15 - 60 d	61-90 d	91 - 180 d	181 - 360 d	> 360 d
PR	148.077		83.300	11.291	48.697	4.395	394
SC	130.913	20.830	50.431	9.210	37.339	7.623	5.481
RS	119.683	4.564	21.771	10.665	29.998	42.299	10.385
MS	477		37	402	38		
Total Geral	399.149	25.394	155.539	31.568	116.072	54.317	16.260

A **Tabela 7** apresenta o saldo das operações em atraso, conforme os mesmos parâmetros, mas segmentado por setor econômico.

Tabela 7 – Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as já baixadas para prejuízo, por setor econômico – 4T/2018

R\$ mil

Setor Econômico	Participação do setor na carteira total	Total	Faixa de atraso					
			até 14 d	15 - 60 d	61-90 d	91 - 180 d	181 - 360 d	> 360 d
Transporte, Armazenagem e Correio	9%	69.558		16.795	711	50.284	585	1.182
Pecuária	12%	46.248		36.441	1.159	1.030	7.207	411
Produção de lavouras temporárias	13%	41.071		15.085	5.979	4.773	9.276	5.958
Comércio por Atacado, exceto Veículos Automotores e Motocicletas	12%	31.928		1.878	6.510	1.888	21.652	
Eletricidade e Gás	10%	31.721	20.586	864		10.272		
Fabricação de Produtos Alimentícios	15%	23.827	4.808	2.235	586	11.133	5.064	
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	1%	20.220		7.026	5.301	5.459	614	1.818
Saúde Humana e Serviços Sociais	1%	16.074		15.450		624		
Alojamento e Alimentação	1%	16.052		9.874	2.598	2.345	1.234	
Fabricação de Produtos de Borracha e de Material Plástico	1%	11.210		5.433				5.778
Demais	25%	91.242		44.458	8.723	28.264	8.684	1.112
Total	100%	399.149	25.394	155.539	31.568	116.072	54.317	16.260

Os créditos baixados como prejuízo são registrados em contas próprias do sistema de compensação, em subtítulos adequados à identificação do período em que ocorreu o registro. A baixa ocorre após decorridos seis meses da classificação de uma operação com nível de risco em H e desde que ela apresente atraso por período superior a 180 dias, quando há a transferência do valor contábil para a Conta de Compensação - Baixada em Prejuízo.

3.2.2. Valores Baixados em Prejuízo

A **Tabela 8** demonstra os valores baixados para prejuízo no trimestre por setor econômico.

Tabela 8 – Valores baixados em prejuízo, por setor econômico – 4T/2018

Setor Econômico	R\$ mil	
	R\$	%
Pecuária	7.012	30,70
Construção	5.474	23,97
Comércio por Atacado, exceto Veículos Automotores e Motocicletas	3.410	14,93
Produção de lavouras permanentes	1.920	8,41
Fabricação de Produtos Alimentícios	1.581	6,92
Produção de lavouras temporárias	1.391	6,09
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	779	3,41
Transporte, Armazenagem e Correio	637	2,79
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	256	1,12
Fabricação de Produtos Alimentícios	173	0,76
Outros (4 setores)	205	0,90
Total	22.839	100,00

3.2.3. Valores Provisionados

Na **Tabela 9** estão evidenciadas as provisões para perdas relativas às exposições ao risco de crédito, segmentadas por ramos de atividade com exposições significativas, bem como os valores adicionados e os subtraídos no período considerado.

Tabela 9 – Provisões por setor econômico e ramo de atividade – 4T/2018

Setor / Ramo de Atividade	Trimestre		Variação
	2018-3T	2018-4T	
Agropecuária	116.586	119.187	2.602
Produção de lavouras permanentes	6.484	8.572	2.088
Produção de lavouras temporárias	36.367	41.078	4.711
Pecuária	68.408	54.490	-13.918
Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	3.668	13.280	9.612
Demais Agropecuárias	1.659	1.768	109
Indústria	142.133	142.075	- 58
Fabricação de Produtos de Madeira	2.146	2.499	353
Fabricação de Produtos Alimentícios	77.697	77.280	-417
Fabricação de Produtos de Metal, exceto Máquinas e Equipamentos	9.570	3.055	-6.515
Fabricação de Produtos de Borracha e de Material Plástico	9.867	9.768	-99
Fabricação de Bebidas	937	2.229	1.292
Fabricação de Móveis	792	719	-73
Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	5.932	9.694	3.762
Demais Indústrias	35.202	36.841	1.639
Infraestrutura	54.750	49.239	- 5.511
Eletricidade e Gás	9.952	12.476	2.524
Construção	8.766	3.443	-5.322
Transporte, Armazenagem e Correio	35.340	32.609	-2.731
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	692	711	18
Comércio e Serviços	68.696	66.688	- 2.008
Comércio por Atacado, exceto Veículos Automotores e Motocicletas	46.496	45.912	-584
Comércio Varejista	4.737	5.986	1.248
Demais Comércios e Serviços	17.462	14.790	-2.672
Total	382.164	377.189	-4.975

3.3. Exposição ao Risco de Crédito

No tocante à exposição ao risco de crédito por segmento (finalidade do crédito), conforme apresentado na **Tabela 10**, a carteira do BRDE está concentrada em dois segmentos: crédito rural e investimento de pessoas jurídicas.

Tabela 10 – Exposição ao risco de crédito por segmento (final e média de período) – 4T/2018

Segmento	2º trimestre <i>R\$ mil</i>		
	final	média	%
Crédito Rural - pessoa física e pessoa jurídica	8.288.198	8.270.448	61,39%
Pessoa Jurídica - Investimento	4.886.527	4.850.841	36,20%
Pessoa Jurídica - Capital de Giro, desconto de títulos e conta garantida	325.732	347.619	2,41%
Pessoa Jurídica - Importação e Exportação	-	617	0,00%
Pessoa Jurídica - Outros	-	-	0,00%
Total Geral	13.500.457	13.469.525	100,00%

Na exposição ao risco de crédito por segmento e setor econômico (**Tabela 11**), destaca-se o crédito Rural – pessoa física e pessoa jurídica. Dentro do Crédito Rural, destacam-se as atividades de produção de lavouras temporárias, pecuária e fabricação de produtos alimentícios. No segmento de Crédito ao Investimento de Pessoas Jurídicas, o ramo de atividade mais proeminente é o de Infraestrutura.

Tabela 11 – Exposição ao risco de crédito por segmento e setor econômico – 4T/2018

R\$ mil

Setor / Ramo de Atividade	Crédito Rural - pessoa física e pessoa jurídica	Pessoa Jurídica - Investimento	Pessoa Jurídica - Capital de Giro, desconto de títulos e conta garantida	Total Geral
Agropecuária	4.278.707	183.676	26.150	4.488.534
Produção de lavouras temporárias	1.762.492	17.297		1.779.789
Pecuária	1.479.873	94.296	12.217	1.586.386
Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	482.976	28.515		511.491
Produção de lavouras permanentes	240.942	11.334	13.491	265.767
Demais Agropecuárias	312.425	443		345.102
Indústria	1.705.640	1.453.510	176.531	3.335.681
Fabricação de Produtos Alimentícios	1.546.472	400.152	69.799	2.016.423
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	35	172.148	21.938	194.121
Fabricação de Bebidas	126.076	47.946	467	174.488
Fabricação de Produtos de Borracha e de Material Plástico		99.930	7.886	107.816
Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	5	76.057	18.259	94.322
Fabricação de Produtos Químicos	21.027	62.249	4.299	87.575
Fabricação de Produtos de Metal, exceto Máquinas e Equipamentos		79.920	3.971	83.891
Demais Indústrias	12.025	514.940	49.912	577.045
Infraestrutura	853.905	1.832.261	46.609	2.732.775
Eletricidade e Gás	1.674	1.327.069	12.973	1.341.715
Transporte, Armazenagem e Correio	849.399	340.648	23.479	1.213.526
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	2.413	93.543	389	96.345
Construção	420	71.001	9.768	81.189
Comércio e Serviços	1.449.945	1.417.080	76.441	2.943.467
Comércio por Atacado, exceto Veículos Automotores e Motocicletas	1.405.451	198.984	20.000	1.624.436
Comércio Varejista	34.974	275.923	16.847	327.743
Demais Comércios e Serviços	9.520	942.173	39.594	991.287
Total Geral	8.288.198	4.886.527	325.732	13.500.457

A **Tabela 12** apresenta a exposição por segmento (finalidade do crédito) e por região. Em termos de mesorregiões, o destaque cabe às regiões Oeste catarinense (11,98%), Noroeste rio-grandense (11,92%) e Oeste paranaense (10,46%). Em relação à distribuição por segmento, observa-se que, enquanto Santa Catarina e o Rio Grande do Sul apresentaram uma distribuição equilibrada entre crédito rural e investimentos de pessoas jurídicas (entre 49 e 52% da carteira), no Paraná, o crédito rural responde por 74% da carteira no estado.

Tabela 12 – Exposição ao risco de crédito por segmento, por região – 4T/2018

R\$ mil

Mesorregião	Segmento				Total
	Crédito Rural - pessoa física e pessoa jurídica	Pessoa Jurídica - Investimento	Pessoa Jurídica - Capital de Giro, desconto de títulos e conta garantida	Pessoa Jurídica - Importação e Exportação	
PR	3.886.558	1.276.537	93.753		5.256.848
Oeste Paranaense	1.230.869	171.642	10.229		1.412.740
Norte Central Paranaense	787.600	161.367	8.483		957.450
Metropolitana Curitiba	93.619	446.478	42.657		582.754
Centro Sul Paranaense	360.052	154.223	17.737		532.011
Centro Ocidental Paranaense	461.678	34.351	221		496.250
Centro Oriental Paranaense	364.763	60.569			425.332
Sudoeste Paranaense	310.646	137.632	12.622		460.900
Noroeste Paranaense	98.509	83.578	898		182.985
Norte Pioneiro Paranaense	143.648	17.377			161.025
Sudeste Paranaense	35.175	9.319	906		45.399
SC	1.757.259	1.702.382	118.274		3.577.915
Oeste Catarinense	1.088.702	495.660	32.731		1.617.093
Vale do Itajaí	94.516,69	475.575	33.907		603.999
Serrana	349.652	72.919	4.692		427.263
Norte Catarinense	126.434	327.114	24.770		478.318
Grande Florianópolis	17.265	216.478	22.175		255.918
Sul Catarinense	80.688	114.636			195.324
RS	2.155.780	1.853.513	104.580		4.113.874
Noroeste Rio-grandense	1.066.676	504.729	37.261		1.608.666
Sudeste Rio-grandense	83.888	656.630	2.034		742.551
Nordeste Rio-grandense	336.342	238.164	20.813		595.320
Metropolitana de Porto Alegre	147.924	312.913	12.963		473.800
Sudoeste Rio-grandense	224.258	24.222			248.480
Centro Oriental Rio-grandense	141.037	78.536	26.345		245.918
Centro Ocidental Rio-grandense	155.655	38.319	5.164		199.138
Total Região Sul	7.799.596	4.832.432	316.607		12.948.636
Mato Grosso do Sul	420.369	40.347	8.306		469.022
São Paulo	61.654	13.748	818		76.220
Mato Grosso	6.579				6.579
Total Geral	8.288.198	4.886.527	325.732		13.500.457

A análise da exposição ao risco de crédito por prazo a decorrer (**Tabela 13**) demonstra que a maior parte dos vencimentos ocorre no período de 1 e 5 anos. Considerando o total da exposição, esta faixa de prazo concentra 33% dos vencimentos.

Tabela 13 – Exposição ao risco de crédito por segmento – 4T/2018

R\$ mil

Segmento	faixas de vencimento						Total Geral
	até 6 meses	entre 6 meses e 1 ano	entre 1 e 5 anos	entre 5 e 8 anos	entre 8 e 10 anos	entre 10 e 12 anos	
Crédito Rural - pessoa física e pessoa jurídica	637.350	81.602	2.614.533	2.555.832	1.945.488	453.393	8.288.198
Pessoa Jurídica - Investimento	1.348.271	37.902	1.562.249	1.372.283	480.000	85.823	4.886.527
Pessoa Jurídica - Capital de Giro, desconto de títulos e conta garantida	2.098	12.079	286.512	25.043			325.732
Total Geral	1.987.720	131.582	4.463.294	3.953.158	2.425.488	539.216	13.500.457

4. RISCO OPERACIONAL

A Circular BACEN n 3.640, de 04/03/2013, estabeleceu procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) relativa ao capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAOPAD), permitindo às instituições financeiras, segundo critérios próprios, a escolha de uma das seguintes metodologias:

- Abordagem do indicador básico;
- Abordagem padronizada alternativa;
- Abordagem padronizada alternativa simplificada.

O BRDE opta pela abordagem do indicador básico. Conforme a Circular BACEN nº 3.640, de 04/03/2013, para o cálculo da POPR deve ser utilizada a seguinte fórmula:

$$RWA_{OPAD} = \frac{1}{F} \cdot \frac{\sum_{t=1}^3 \max [0,15 \times IE_t; 0]}{n}$$

onde:

I – F^1 = fator estabelecido no art. 4º da Resolução 4.193/13 (atualmente, $F = 8,625\%$);

II – IE_t = Indicador de Exposição ao Risco Operacional no período anual “t”; e

III – n = número de vezes, no último período anual, em que o valor do IE é maior do que zero.

O cálculo da parcela RWA_{OPAD} é efetuado semestralmente, com informações relativas aos fechamentos das datas-base 30/06 e 31/12 e considera os últimos 2 semestres.

O RWA_{OPAD} apurado ao final do 4º trimestre de 2018 foi de R\$ 1.217.850 mil.

¹ Resolução BACEN nº 4.193813, art. 4º:

“(…)
III - 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017;

IV -8,625% (oito inteiros e seiscentos e vinte e cinco milésimos por cento), de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; e

V -8% (oito por cento), a partir de 1º de janeiro de 2019.”

5. RISCO DE LIQUIDEZ

5.1. Piso Técnico de Disponibilidades Financeiras

O principal instrumento de gestão da liquidez do BRDE é o Piso Técnico de Disponibilidades Financeiras, que estabelece o montante mínimo de disponibilidades livres de que o Banco deve dispor para fazer frente às suas operações. No caso do valor das disponibilidades financeiras líquidas vir a ser inferior ao valor apurado para o Piso Técnico, fica vedada a utilização de recursos próprios para a concessão de novos empréstimos e financiamentos.

Nos termos do Art. 2º, alíneas 'a' e 'b', da Resolução BRDE n.º 2.340, alterada pelas Resoluções BRDE nº 2.344 e nº 2.410, o Fundo de Liquidez do BRDE, para a data-base 31/12/2018, foi de **R\$ 1.909 milhões**.

6. RISCO DE MERCADO

O BRDE possui definido em sua política de gerenciamento de risco de mercado que a sua carteira é classificada como banking, ou seja, uma carteira de não negociação. Assim, o BRDE não efetua o cálculo das parcelas de risco RWA_{JUR} e RWA_{COM} , pois como determina a Resolução BACEN nº 4.193/13, elas são aplicáveis à carteira de negociação.

6.1. Cálculo da Parcela $RWACAM$ (Ativos Ponderados pelo Risco referente à exposição cambial)

O BRDE realiza operações de financiamento que estão sujeitas à variação cambial. A Circular BACEN nº 3.641/13 determina que o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada (RWA), de que trata a Resolução nº 4.193, de 01/03/2013, deve ser efetuado com base na seguinte fórmula:

$$RWA_{CAM} = \frac{F'' \cdot EXP}{F}$$

Onde:

F = fator estabelecido no art. 4º da Resolução nº 4.193, de 2013;

F'' = fator aplicável às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos à variação cambial, definido no § 3º deste artigo;

EXP = exposição cambial.

O valor da $RWACAM$ do BRDE em 31/12/2018 alcançou R\$ 3.952 mil.

6.2. Cálculo da Parcela $RWAACS$ (Ativos ponderados pelo risco referente ao risco de variação nos preços de ações)

Atualmente o BRDE mantém ações em carteira da empresa WETZEL, as quais foram classificadas na carteira de negociação devido à possibilidade de alienação futura². Conforme determina a Circular BACEN nº 3.638/13, para o cálculo da parcela RWA_{ACS} é aplicado o percentual de 8% sobre o saldo de aplicações em ações.

O valor da parcela RWA_{ACS} , em 31/12/2018, foi de R\$ 1.633 mil.

² A participação acionária do BRDE na CRP – Companhia Riograndense de Participações não é considerada como parte da carteira de negociação.

6.3. Cálculo das Parcelas RWA_{JUR} (Ativos ponderados pelo risco sujeitos à variação de taxa de juros) e RWA_{COM} (Ativos ponderados pelo risco sujeitos à variação de preços de commodities)

Conforme determina a Resolução BACEN nº 4.193/13, as parcelas de risco RWA_{JUR} e RWA_{COM} são calculadas para a carteira de negociação. Uma vez que o BRDE não conta com o referido instrumento, não efetua o cálculo dessas parcelas.

6.4. Cálculo da Parcela RBAN

Em atendimento ao contido na Circular BACEN nº 3.365/07, as Instituições Financeiras devem manter PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (*banking book*). **Em 31/12/2018, a parcela RBAN do BRDE somou R\$ 22.952 mil.**

No caso do BRDE, a exposição a este risco foi definida como sendo decorrente: i) das operações de repasse com taxa de juros pré-fixados (predominantemente repasses de crédito agrícola) e (ii) dos títulos públicos que compõem o Fundo exclusivo BB Polo 27 administrado pela BB Administradora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

i) Operações de repasse com taxa de juros pré-fixados

O Patrimônio de Referência alocado para as operações de repasse pré-fixadas foi estimado mediante a aplicação de conceitos e fórmulas previstos na Circular BACEN nº 3.634, de 04/03/2013.

ii) Títulos públicos que compõem o Fundo BB Polo 27

A outra parcela (menos significativa) que compõe o RBAN destina-se à cobertura do risco associado ao Fundo de Investimento Financeiro Exclusivo, administrado pela BB Administradora de Títulos e Valores Mobiliários. A Gestora é responsável pelo cálculo e fornecimento dessas informações e se utiliza da metodologia do Valor em Risco (VaR – *Value at Risk*), descrita na Circular BACEN n.º 3.634/2013.

O monitoramento do risco de mercado relativo ao Fundo BB Polo 27 é realizado por meio da apreciação, pelo Comitê Financeiro (COFIN) e pela Superintendência de Gestão de Riscos (SURIS), do relatório enviado mensalmente pela BB Administradora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

7.1. Patrimônio de Referência (PR)

Com a introdução das recomendações do Acordo de Basileia III, a definição e as regras para apuração do Patrimônio de Referência (PR) passaram a ser estipuladas pela Resolução BACEN 4.192, de 01/03/2013. O PR, para fins da verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras, consiste no somatório dos seguintes valores, divididos em Níveis I e II:

- **Nível I:** consiste no somatório do Capital Principal e do Capital Complementar. O Capital Principal, no caso do BRDE, é composto fundamentalmente pelo Capital Social mais as Reservas de Capital, limitadas em 200% do valor do Capital Social;
- **Nível II:** é composto por diversos itens, discriminados nos artigos 7 e 20 da Resolução BACEN 4.192/13. No caso do BRDE, restringe-se aos ajustes negativos ao valor de mercado de derivativos que compõem a carteira do fundo Polo BB 27, e que são compensados por ajustes positivos no mesmo montante no capital de Nível I.

A **Tabela 14** apresenta o Patrimônio de Referência (PR) do BRDE nos últimos 4 trimestres.

Tabela 14 – Patrimônio de Referência (PR)

R\$ mil

	mar-18	jun-18	set-18	dez-18
Capital Social	1.104.642	1.104.642	1.174.413	1.174.413
Reservas de Capital *	1.478.500	1.478.500	1.474.469	1.587.250
Resultado do período **	3.909	65.740	68.857	112.781
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-72.447	-72.211	-72.181	-85.335
Ajuste Prudencial - Ativos Intangíveis *	-6.964	-6.520	-7.315	-6.844
Destaque de Capital	0	0	0	0
Patrimônio de Referência	2.507.640	2.570.151	2.638.243	2.669.484
Risk Weighted Assets	15.664.436	15.342.891	15.011.223	15.258.537
Índice de Basileia	16,01	16,75	17,58	17,50

7.2. Índice de Capital de Nível 1 (IN1) e de Capital Principal

7.2.1. Índice de Capital de Nível 1 (IN1)

A Circular nº 3.678, de 31/10/2013, determina que, dentre as informações divulgadas trimestralmente pelas instituições financeiras, estejam o Índice de Capital de Nível 1 (IN1) e o Índice de Capital Principal (ICP).

O Índice de Nível 1 é definido como **IN1=Nível 1/ RWA**, onde:

- **Nível 1** = parcela do PR calculada conforme o § 1º do art. 2º e os arts. 4º, 5º e 6º da Resolução nº 4.192, de 2013. O requerimento mínimo de Capital de Nível 1 é de 6%, conforme a Resolução BACEN nº 4.193/13;
- **RWA** = montante dos ativos ponderados pelo risco, calculado conforme o art. 3º da Resolução nº 4.193, de 2013.

O BRDE apresentou no 4º trimestre de 2018 IN1 de 17,50.

A Resolução BACEN nº 4.193/13, estabelece o requerimento mínimo de Capital Principal correspondente à aplicação do fator 4,5% ao montante RWA. Todo o Capital do BRDE é classificado como Principal, e no 4º trimestre de 2018, ele foi de 17,50.

7.3. Adicional de Capital Principal

Entre as modificações na gestão de risco das instituições financeiras relacionadas com a implementação das recomendações do Acordo de Basiléia III estão modificações relativas à exigência de capital regulamentar. No Brasil, estas modificações foram normatizadas pelas Resoluções nº 4193/13 e nº 4.443/15 do Banco Central, a qual estabeleceu um cronograma de transição até 2019, quando estará concluída a convergência da regulação brasileira com os padrões internacionais.

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO NOVAS EXIGÊNCIAS DE CAPITAL

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Capital Principal	11,000%	11,000%	9,880%	9,250%	8,630%	8,000%
Adicional de Capital Principal						
(a) Capital de Conservação	0,000%	0,000%	0,625%	1,250%	1,875%	2,500%
(b) Capital Contracíclico	0,000%	0,000%	0,625%	1,250%	1,875%	2,500%
Capital Principal + Adicional						
máximo	11,000%	11,000%	11,130%	11,000%	11,000%	13,000%
mínimo	11,000%	11,000%	10,505%	11,000%	11,000%	10,500%

No período em tela, a exigência brasileira de **Capital Principal** frente ao RWA (Índice de Basiléia) era de 11%. O cronograma estabelece que até 2019 essa exigência será reduzida para 8%, convergindo para o padrão internacional, conforme o Art. 4º da Resolução BACEN nº 4193/13.

Concomitantemente, o Banco Central estabelece a exigência de um Adicional de Capital Principal (ACP), o qual é formado por duas parcelas:

- ✓ **Adicional de Conservação de Capital Principal (ACP_{Conservação}):** exigível desde 01/01/2016, na proporção de 0,625%, evoluindo para 2,5% até 01/01/2019; e

- ✓ **Adicional Contracíclico de Capital Principal (ACP_{Contraacíclico})**: será exigido conforme metodologia estabelecida pela Circular n° 3.769/15. O cronograma estabeleceu o início da possibilidade de exigência desta parcela a partir de 01/01/2016, no percentual de 0,625%, chegando em 2019 ao máximo de 2,5%. A partir do terceiro trimestre de 2016 a exigência é de aplicação do percentual mínimo.

Dado o caráter discricionário da exigência de Capital Contra-cíclico, é impossível afirmar qual o efeito líquido das modificações quanto à exigência de capital. Na hipótese de vir a ser exigido em sua totalidade, o patamar mínimo de Índice de Basileia em 2019 será de 13%. Por outro lado, caso ele não seja exigido, o Índice de Basileia terá por limite inferior 10,5%.

A Resolução BACEN n° 4193/13 também estabeleceu o Adicional de Importância Sistêmica do Capital Principal (ACP_{Sistêmico}), ao qual estão sujeitos bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento e caixas econômicas, não sendo aplicável aos bancos de desenvolvimento.

7.3.1. Adicional de Conservação do Capital Principal

Conforme a Resolução BACEN n° 4.443/15, o valor da parcela ACP Conservação no ano de 2018 é de 1,875% do montante de RWA, resultando em um valor de **R\$ 286.098 mil** em dezembro de 2018.

7.3.2. Adicional Contracíclico do Capital Principal

A Circular BACEN n°8 3.769/15 estabelece a metodologia de apuração da parcela Adicional Contracíclico de Capital Principal (ACP Contracíclico), de que trata a Resolução n° 4193/13, a partir de março de 2016. A sistemática de cálculo leva em consideração a(s) jurisdição(ões) de atuação da instituição e o fator específico para cada uma delas, estabelecida anualmente pelo BACEN (ACCP_j).

Para o mês de dezembro o ACP Contra-cíclico é **zero** ($ACCP_{Brasil/2018} = 0$).

7.4. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA – *Risk Weighted Assets*)

Os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA, sigla de *Risk Weighted Assets*) são uma medida da necessidade de patrimônio mínimo das instituições financeiras para fazer frente aos riscos associados aos seus ativos. O RWA corresponde à soma das seguintes parcelas:

- I. **RWA_{CPAD}**: relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- II. **RWA_{CIRB}**: relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante sistemas internos de classificação do risco de crédito (abordagens IRB) autorizados pelo Banco Central do Brasil;
- III. **RWA_{MPAD}**: relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- IV. **RWA_{MINT}**: relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante modelo interno autorizado pelo Banco Central do Brasil;

- V. RWA_{OPAD} : relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada; e
- VI. RWA_{OAMA} : relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante modelo interno autorizado pelo Banco Central do Brasil.

A **Tabela 15** apresenta o montante de RWA do BRDE nos últimos 4 trimestres. Apresenta também, conforme determinado pela Circular nº 3.678, de 31/10/2013, o valor da parcela RWA_{CPAD} segmentado pelos fatores de ponderação de risco (FPR).

A parcela correspondente ao risco de crédito (RWA_{CPAD}) representa a maior parte do RWA total, correspondendo a 92% dos Ativos Ponderados pelo Risco.

Tabela 15 – Detalhamento dos Ativos Ponderados pelos Riscos (RWA)

R\$ mil

	mar-18	jun-18	set-18	dez-18
Fator de Ponderação - RWA_{CPAD}				
20%	56.990	8	30	9
50%	978.196	964.346	932.929	888.704
85%	1.340.372	1.761.387	1.778.809	1.796.503
100%	11.795.046	11.162.999	10.835.983	11.118.192
250%	268.302	231.898	236.860	231.693
Risco de Crédito - RWA_{CPAD}	14.438.906	14.120.638	13.784.611	14.035.101
Risco Operacional - RWA_{OPAD}	1.211.705	1.211.705	1.217.850	1.217.850
Risco de Mercado - RWA_{MPAD}	13.825	10.548	8.762	5.586
Variação Juros - RWA_{JUR}	-	-	-	-
Variação Commodities - RWA_{COM}	-	-	-	-
Variação Ações - RWA_{ACS}	1.379	1.324	1.379	1.634
Variação Câmbio - RWA_{CAM}	12.445	9.224	7.383	3.952
RWA	15.664.436	15.342.891	15.011.223	15.258.537
PR mínimo para o RWA	1.351.058	1.375.450	1.375.450	1.316.049
Risco da carteira <i>banking</i> - R_{BAN}	46.802	52.126	52.126	22.952

7.5. Índice de Basileia

7.5.1. Apuração do Índice de Basileia e da Margem para Compatibilização

O Índice de Basileia (Índice de Adequação de Capital) é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia que recomenda a relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados, conforme regulamentação em vigor (*Risk Weighted Assets - RWA*). No Brasil, o Banco Central determina o índice mínimo de 10,5% para instituições financeiras como o BRDE.

A **Tabela 16** apresenta o Patrimônio de Referência, os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e o Índice de Basileia correspondente para os últimos quatro períodos.

Tabela 16 – Patrimônio de Referência, RWA e Índice de Basiléia

	mar-18	jun-18	set-18	jun-18
Patrimônio de Referência	2.507.640	2.570.151	2.638.243	2.669.484
Risk Weighted Assets	15.664.436	15.342.891	15.011.223	15.258.537
Índice de Basiléia	16,01	16,75	17,58	17,50

Ao fim do quarto trimestre de 2018, o IB estava em 17,50, superior ao mínimo exigido pelo Banco Central (10,5) e ao estabelecido pelo Planejamento Estratégico 2019-2021.